



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº. 270/2017 DE 31/03/2017

Homologa a composição das Câmaras Técnicas: CT-PLAGRHI e CT-AI, CT-SAN, CT - Educação Ambiental, CT-AS, CT-UM, Grupo Técnico para elaboração do Relatório de Situação Biênio 2017/2019 e dá outras providências.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo / Grande**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando as Deliberações CBH-TG de nºs. 03/1996 de 25/03/1996 (**CT-PLAGRHI**), 08/97 de 13/06/1997 (**CT-SAN**), 11/1997 de 13/06/1997 (**CT-AI**), 54/2001 de 01/06/2001 (**CT-AS**), 55/01 de 12/07/2001 (**CT-UM**), que instituíram, respectivamente, a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI), Câmara Técnica de Saneamento (CT-SAN), Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI), Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS), e Câmara Técnica de Usos Múltiplos (CT-UM).

Considerando a proposta de reestruturação das Câmaras Técnicas, aprovada na 25ª Reunião Ordinária do CBH-TG em 15/12/2004, em caráter temporário, estendido para o Biênio 2007/2009;

Considerando a Deliberação CBH-TG Nº. 230/2014, de 16/12/2014 que “Revoga a Deliberação CBH-TG 76/2002 de 16/12/2002 e suas alterações e aprova Regimento Interno das Câmaras Técnicas, Grupos de Estudo, Trabalho Técnico e Comissões Especiais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Turvo/Grande”;

Considerando a Deliberação CBH-TG Nº. 231/2014, de 16/12/2014 – “Revoga e altera o artigo 2º da Deliberação CBH-TG nº 202/2012 de 25/07/2012, que cria a Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBH-TG”;

Considerando as indicações dos segmentos que compõem o CBH-TG, em Assembléia de Segmentos;

Delibera:

Art. 1º - A Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI) e Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI), passam a ser assim constituídas:

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

- 1 – Escritório Regional da Casa Civil - ERCC
- 2 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 3 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

- 4 – SMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- 5 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Fernandópolis
- 6 – EDA – Escritório de Defesa Agropecuária - SJRP

II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

Titulares:

- 1 – ÚNICA- União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo
- 2 – ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
- 3 – FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
- 4 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto
- 5 – SEARVO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga
- 6 – Associação dos Fornecedores de Cana Catanduva

III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

- 1 – PM de Catanduva
- 2 – PM de Tabapuã
- 3 – PM de Mesópolis
- 4 – PM de Indaiaporã
- 5 – PM de Palestina
- 6 – PM de Votuporanga

Art. 2º - A Câmara Técnica de Assuntos de Saneamento (CT-SAN) passa a ser assim constituída:

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

- 1 – CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - SJRP
- 2 – Secretaria de Estado da Saúde/CCD/GVS-XXIX – SJRP
- 3 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
- 4 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 5 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Fernandópolis
- 6 – EDA – Escritório de Defesa Agropecuária – SJRP



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

Titulares:

- 1 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto
- 2 – ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento
- 3 – Instituto Ambiente em Foco
- 4 – AAMA – Associação Amigos dos Mananciais
- 5 – AESABESP – Associação dos Engenheiros da Sabesp.
- 6 – ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

- 1 – PM de Ariranha
- 2 – PM de Monte Azul Paulista
- 3 – PM de Populina
- 4 – PM de Guarani D'Oeste
- 5 – PM de Mirassol
- 6 – PM de Paulo de Faria

Art. 3º - A Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS) e a Câmara Técnica de Usos Múltiplos (CT-UM); passam a ser assim constituídas:

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

- 1 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 2 – Secretaria de Estado da Saúde/CCD/GVS-XXIX – SJRP
- 3 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
- 4 – CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - SJRP
- 5 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Fernandópolis
- 6 – EDA – Escritório de Defesa Agropecuária - SJRP

II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

Titulares:

- 1 – ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
- 2 – UNIRP – Centro Universitário de Rio Preto
- 3 – AESABESP – Associação dos Engenheiros da Sabesp.
- 4 – CAPIN – Centro de Estudos Agroambientais Pindorama
- 5 – ROTARY – Rotary Clube São José do Rio Preto Norte
- 6 – FUNDAG – Fundação de Apoio a Pesquisa Agrícola



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

- 1 – PM de Tabapuã
- 2 – PM de Ariranha
- 3 – PM de Fernandópolis
- 4 – PM de Santa Clara d'Oeste
- 5 – PM de São José do Rio Preto
- 6 – PM de Cosmorama

Art. 4º - A Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA); passa a ser assim constituída:

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

- 1– Instituto Florestal
- 2 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 3– Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo
- 4 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
- 5 – Secretaria da Educação – Diretoria de Ensino da Região de SJRP
- 6 - SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Fernandópolis

II – 06(seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

- 1 – UNIRP – Centro Universitário de Rio Preto
- 2 – FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
- 3 – APV – Associação de Populações Vulneráveis
- 4 – AAMA – Associação Amigos dos Mananciais
- 5 – CAPIN – Centro de Estudos Agroambientais Pindorama
- 6 – FUNDAG – Fundação de Apoio a Pesquisa Agrícola

III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

- 1 – PM de Vista Alegre do Alto
- 2 – PM de Monte Azul Paulista
- 3 – PM de Jales
- 4 – PM de Urânia
- 5 – PM de Bálamo
- 6 – PM de Macedônia



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Art. 5º - O Grupo Técnico para elaboração do Relatório de Situação Biênio 2017/2019; passa a ser assim constituído:

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

- 1 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
- 2 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 3 – CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - SJRP
- 4 – SMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SJRP
- 5 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Fernandópolis
- 6 – Secretaria de Estado da Saúde/CCD/GVS-XXIX – SJRP

II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

Titulares:

- 1 – UNIRP – Centro Universitário de Rio Preto
- 2 – Instituto Ambiente em Foco
- 3 – ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
- 4 – ROTARY – Rotary Clube São José do Rio Preto Norte
- 5 – AESABESP – Associação dos Engenheiros da Sabesp
- 6 – FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

- 1 – PM de Catanduva
- 2 – PM de Monte Azul Paulista
- 3 – PM de Mirassolândia
- 4 – PM de Riolândia
- 5 – PM de Jales
- 6 – PM de Urânia

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBH-TG, devendo ser publicada no D.O.E.

Samir Felício Barcha
Presidente do CBH-TG

Tokio Hirata
Secretário Executivo
do CBH-TG

Maria Cecília de Andrade
Secretária Executiva Adjunta
do CBH-TG